

Portaria MMA nº 211, de 23.07.2008

Designa os representantes para compor o Comitê Executivo Interministerial do Ozônio-PROZON.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na [Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003](#);

Considerando o [Decreto de 6 de março de 2003](#) que restabeleceu o Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio-PROZON resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Executivo Interministerial do Ozônio-PROZON:

I - do Ministério do Meio Ambiente, como coordenador:

- a) Titular: Ruy de Góes Leite de Barros;
- b) Suplente: Magna Leite Ludovice;

II - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

- a) Titular: Fernanda Bocorny Messias;
- b) Suplente: Demétrio Florentino de Toledo Filho;

III - do Ministério das Relações Exteriores:

- a) Titular: André Odenbreit Carvalho;
- b) Suplente: Bianca Xavier de Abreu;

IV - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Titular: Bruno Cavalheiro Breitenbach;
- b) Suplente: Débora Maria Cruz;

V - do Ministério da Saúde:

- a) Titular: Marie Kalyva;
- b) Suplente: Ana Cristina Soares Linhares;

VI - do Ministério da Ciência e Tecnologia:

- a) Titular: Darly Henriques da Silva;
- b) Suplente: Ricardo Melamed;

VII - do Ministério da Fazenda:

- a) Titular: Paulo Roberto Ximenes Pedrosa;
- b) Suplente: Flávio José Passos Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MINC

Publicada no D.O.U. de 24/07/2008, Seção II, Pág. 36.